



**RELATÓRIO DE GESTÃO
DO MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES
UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016**

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da UG Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, relativo ao exercício financeiro de 2016, conforme dispõe o anexo I IN. 040/2016.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2016; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2016; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2016.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa fixada da UG Prefeitura foi da ordem de **R\$ 39.540.000,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e quarenta mil reais)** sendo que no decorrer do exercício de 2016 a mesma teve seu valor acrescido, mediante créditos adicionais suplementares em **R\$ 5.660.535,41 (cinco milhões, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos)**, sendo que R\$ 2.321.146,71 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e um centavos) foram abertos por recursos de

convênios, R\$ 4.347.628,61 (quatro milhões, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos) foram abertos por superávit financeiro, R\$ 1.008.239,91 (um milhão, oito mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) por anulação para suplementação de outra UG e R\$ 7.214.198,90 (sete milhões, duzentos e quatorze mil, cento e oitenta reais e noventa centavos) foram abertos por suplementação/anulação de dotação consignada na Lei Orçamentária de 2016, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	39.540.000,00
Créditos adicionais	5.660.535,41
(+) Suplementares – Recurso de Convênio	2.321.146,71
(+) Suplementares – Recurso de Superávit Financeiro	4.347.628,61
(-) Anulação para suplementação de outra UG	(1.008.239,91)
(+) Suplementações de dotação	7.214.198,90
(-) Anulações de dotação	(7.214.198,90)
Despesa total autorizada	45.200.535,41

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2016 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 4.318.552,56 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	45.200.535,41
Despesa empenhada	40.881.982,85
Economia na execução da Despesa	4.318.552,56

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um superávit na execução orçamentária do exercício de 2016 da ordem de **R\$ 6.583.223,74 (seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos)**, evidenciando que o município arrecadou mais do que realizou de despesa no exercício. Tal fato deve-se principalmente ao município ter arrecadado as receitas incidentes para a saúde e câmara municipal orçamentariamente, e repassá-los através das contas do grupo de transferências concedidas. Aliás, um dos princípios preconizados na Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio fiscal.

Da análise do balanço patrimonial do exercício de 2015, podemos constatar que o superávit financeiro total gerado pelo município foi de **R\$ 8.048.164,84 (oito milhões, quarenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo que deduzido do déficit financeiro da Câmara Municipal, resulta em um superávit da Prefeitura de **R\$ 8.048.112,20 (oito milhões, quarenta e oito mil, cento e doze reais e vinte centavos)** valor este suficientemente capaz de cobrir o montante da despesa orçamentária executada no exercício de 2016, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Total Arrecadada	47.465.206,59
Despesa Total Realizada	40.881.982,85
Superávit Orçamentário em 2016	6.583.223,74
Superávit Financeiro de 2015-PCA UG Prefeitura	8.048.112,20
(=)Saldo Líquido para cobertura de despesas orçamentária	14.631.335,94

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2015, observa-se que o valor total empenhado foi da ordem de **R\$ 40.881.982,85 (quarenta milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, sendo a mesma despendida nas seguintes funções de governo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR EM R\$
JUDICIARIA	267.319,75
ADMINISTRAÇÃO	6.046.921,46
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.374.644,64
EDUCAÇÃO	23.305.203,81
CULTURA	30.652,00
URBANISMO	3.740.013,49
SANEAMENTO	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.603.364,95
AGRICULTURA	1.083.228,95
COMERCIO E SERVIÇOS	0,00
TRANSPORTE	1.904.524,69
DESPORTO E LAZER	526.109,11
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS	40.881.982,85

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 13

As Funções de Governo com maior aplicação de recursos no exercício foram a de "educação" com **R\$ 23.305.203,81** seguida pela "administração" com **R\$ 6.046.921,46** do total empenhado, respectivamente.

II - RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um déficit na arrecadação da ordem de **R\$ 3.580.793,41 (três milhões, quinhentos e**

oitenta mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Orçada Prevista	51.046.000,00
Receita Arrecadada	47.465.206,59
Déficit de Arrecadação	(3.580.793,41)

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12

O déficit na arrecadação evidencia que o município não foi capaz de ultrapassar a expectativa de arrecadação da Prefeitura Municipal de Ibatiba. Objetivando compatibilizar a despesa realizada à receita arrecadada, o município de Ibatiba realizou limitação de empenho, fato este que possibilitou o município encerrar o exercício de 2016 com montante de despesa executada menor do que a receita arrecadada, fato este que podemos constatar da análise dos demonstrativos da PCA de 2016.

III - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2015 de **R\$ 38.647.426,81** (trinta e oito milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), **R\$ 40.881.982,85** (quarenta milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de **R\$ 39.638.452,14** (trinta e nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos) de restos a pagar do exercício em análise, sendo que o total dos restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, totalizou o montante de **R\$ 2.609.538,26** (dois milhões,

seiscentos e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	40.881.982,85
(-) Valor pago no exercício	39.638.452,14
(=) RP Processado do Exercício	849.942,53
(=) RP Não processado do Exercício	393.588,18
Valor do RP do exercício	1.243.530,71
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	540.687,70
Total dos Restos a Pagar Geral	1.784.218,41

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

IV. 4 LIMITE DE GASTOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL (Art. 59, VI LC 101/2000).

Os gastos orçamentários com o Legislativo Municipal no transcorrer do exercício de 2015 somaram o montante de **R\$ 1.724.940,97** (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), sendo que o valor repassado pelo município ao legislativo municipal foi de **R\$ 1.900.000,00** (um milhão e novecentos mil reais) correspondente a aproximadamente 7,00% das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas no exercício de 2015, estando, desta forma, dentro do limite constitucional de 7,00% (sete por cento) previsto no inciso III, art. 29-A da Constituição Federal de 1988. No decorrer do exercício, houve devolução de duodécimo no montante de R\$ 175.111,67 (cento e setenta e cinco mil, cento e onze reais e sessenta e sete centavos) do Legislativo Municipal ao Executivo Municipal.

CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº. 040/2016, encerramos o exercício financeiro de 2016, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em educação e saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses de ordem social.

Ibatiba – ES, 29 de março de 2017.

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal de Ibatiba